



EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA DOUTOR

Ref.ª BGCT-DOUTOR-BAQUELITE

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia, para Doutor, financiada pela FCUL, no âmbito do Projeto “O Triunfo da Baquelite – Contributos para uma História dos Plásticos em Portugal”, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** História das Ciências e da Tecnologia

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Doutoramento em História das Ciências e da Tecnologia;
- Experiência de coordenação de projetos de investigação sobre temas ligados à história nacional e internacional dos plásticos;
- Experiência de preparação de projetos de investigação nacionais;
- Experiência na liderança e na gestão de projetos de investigação;
- Proficiência na língua portuguesa, escrita e falada;
- Domínio da língua inglesa, falada e escrita.

Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Experiência comprovada de investigação e de participação em projetos, como Investigador(a) Principal;
- Publicações em revistas internacionais e nacionais com arbitragem científica;
- Ter livros e artigos publicados sobre história dos plásticos em Portugal.

3. **Plano de trabalhos:**

Coordenar e participar na continuação da redação do livro sobre a história dos plásticos em Portugal, acompanhando as metodologias e estratégias de investigação, e a execução sobre os seguintes tópicos: aspetos tecnocientíficos dos plásticos (e a sua comunicação ao grande público); a necessidade de preservar os objetos de plástico; a importância do plástico na evolução do *design* industrial, na estratégia das empresas e na vida quotidiana; a relação da indústria de plásticos com os seus atores (trabalhadores e elites locais) e com outras indústrias (elétrica e de vidro) e questões energéticas e ambientais relacionadas com os plásticos.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, alterado pelo Despacho n.º 3146/2019, publicado a 21 de março, e disponível no link <https://dre.pt/application/conteudo/121357350>, retificado pela Declaração de Retificação n.º 413/2019, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 9 de maio, e disponível em <https://dre.pt/application/conteudo/122263538>.



5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia, da FCUL.

6. Orientação Científica:

Prof.^a Doutora Ana Isabel da Silva Araújo Simões.

7. Duração da bolsa:

A bolsa tem início previsto para setembro/outubro de 2019. O contrato terá a duração de 4 (quatro) meses, em regime de exclusividade, sem possibilidade de renovação.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção da bolsa corresponde a € 1.893,07 € (mil oitocentos e noventa e três euros e sete cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, alterado e publicado em anexo ao Despacho n.º 3146/2019, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 57, de 21 de março, disponível no link <https://dre.pt/application/conteudo/121357350>;

8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolsheiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, uma entrevista de seleção.

Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será realizada aos 03 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular. Nesse caso, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

10. Composição do Júri de Seleção:

Prof.^a Doutora Ana Isabel da Silva Araújo Simões (Presidente), Prof.^a Doutora Maria Paula Diogo (1.ª Vogal Efetiva) e Doutor Henrique José Sampaio Soares de Sousa Leitão (2.ª Vogal Efetivo). São vogais suplentes a Prof.^a Doutora Ana Carneiro (1.ª Vogal Suplente) e a Prof.^a Doutora Maria Paulina Mata (2.ª Vogal Suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

12. Prazo de receção de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 31 de julho a 13 de agosto de 2019, inclusive.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente com a indicação da referência "BGCT-DOCTOR-BAQUELITE", qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.**

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Requerimento a elaborar pelo candidato, onde conste a sua identificação (nome completo, número e validade do documento de identificação, Nacionalidade, morada completa incluindo o código postal);
- Título de residência, certificado de residência permanente ou comprovativo do estatuto de residente de longa duração, se aplicável (no caso de não ser cidadão português);



- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente, a declaração anexa ao presente Edital;
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos requeridos, com média final e com as classificações em todas as unidades curriculares realizadas;
Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro terá de apresentar, obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
 - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
 - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado;
- Certificados que comprovem as habilitações constantes no *Curriculum Vitae*;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de apresentação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

NOTAS:

- 1) **A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;**
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 2019

(assinatura do candidato)